

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

**ATA N.º 04/2013**

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA DEZANOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE

(Contém 19 folhas)

## **MEMBROS PRESENTES:**

PRESIDENTE **Sofia Machado do Couto Gonçalves**-----  
VEREADOR **Hugo Louro da Rosa**-----  
VEREADOR **António da Silva Gomes**-----  
VEREADOR **Luís Guilherme Duarte Brasil**-----  
VEREADOR **Anselmo José da Rocha Barcelos**-----  
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----  
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

## **MEMBROS AUSENTES:**

PRESIDENTE -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----

No dia dezanove de fevereiro de dois mil e treze realizou-se na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

### **Período da Ordem do Dia**

#### **Suspensão/condicionamento de Trânsito**

Ent. 873 – Pedido efetuado pela **Irmandade de Santa Cruz e Passos**, com vista à suspensão de trânsito desde o Largo Prior do Crato, Rua Direita, Praça Velha, Rua do Galo até à Rua da Conceição, freguesias da Sé e Conceição, respetivamente, no dia 23 de fevereiro de 2013, com início às 20:00 horas e no dia 24 de fevereiro de 2013, com início às 15:00 horas, desde a Igreja da Conceição, Rua do Galo, Praça Velha, Rua da Sé, Rua Carreira dos Cavalos, Rua da Rosa, Rua Recreio dos Artistas, Alto das Covas, Rua da Sé, Rua do Palácio e Largo Prior do Crato, até à Igreja do Colégio, destinada à mudança de Imagem e Procissão do Senhor dos Passos, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Policia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o pedido de suspensão de trânsito para os trajetos e dias solicitados.**-----

Ent. 967 – Pedido efetuado pela **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Raminho**, com vista à suspensão de trânsito na Estrada Regional n.º 1 – 1ª, freguesia do Raminho, no dia 24 de fevereiro de 2013, das 13:30 às 15:30 horas, destinada à Procissão do Senhor dos Passos, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março. O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Policia de Segurança Pública, bem como da Secretaria Regional do Turismo e Transportes. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o pedido de suspensão de trânsito solicitado.**-----

## DELIBERAÇÕES DIVERSAS

### **Pedidos de apoio – minuta de protocolo a celebrar com o Lawn Tennis Club.**

Ents. 666, 665 e 667 - Minuta de protocolo entre o Município de Angra do Heroísmo e Lawn Tennis Club com vista a apoiar a realização do "XIX Lawn Tennis Club Tournament 14 & Under" para aprovação do órgão executivo, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista (PS) e dos Vereadores do Partido Social Democrata (PSD) e 1 abstenção do Vereador do Centro Democrático Social – Partido Popular (CDS-PP), aprovou a minuta de protocolo a celebrar com a entidade e evento em questão, no valor de €10 000,00. Mais deliberou a Câmara autorizar os restantes pedidos.**-----

### **Pedidos de apoio em espécie**

Ent. 959 - Mail datado de 14 do corrente da Conservatória do Registo Predial e Automóveis de Angra do Heroísmo, solicitando um apoio consubstanciado no transporte do arquivo daquela conservatória sito na Rua da Sé para as instalações do IRN da Praia da Vitória. Para deliberação do órgão executivo nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o apoio em causa.**-----

Ent. 945 - Pedido efetuado pela Tuna Académica da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo no sentido de lhe ser cedido o espaço do Piano Bar do CCCAH, nos dias 15 e 16 de fevereiro, tendo em vista a angariação de receita para a realização do XI Olé Tunas – Festival de Tunas Académicas. Para ratificação da Câmara Municipal nos termos conjugados do art.º 68, n.º 3, com o artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Presidente da Câmara.**-----

### **Pedido de parecer prévio – contratação de serviços – impressão gráfica**

Ent. 963 – Pedido de parecer prévio genérico para a contratação de serviços de impressão gráfica da agenda cultural para os meses de março a dezembro de 2013, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 75.º, n.ºs 4 e 10 da Lei do Orçamento do Estado para 2013. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável à aquisição de serviços de impressão gráfica em causa à Nova Gráfica, pelo valor de € 16 600,00 (dezasseis mil e seiscentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme proposto pela Presidente da Câmara Municipal.**-----

A Presidente realçou que a proposta em causa é a que apresenta o valor mais baixo, cerca de metade das restantes recebidas de empresas locais e que a mesma inclui o transporte. O Vereador Fernando Dias ressaltou que a proposta em causa não prevê o transporte, mas admitiu que se trata de um aspeto pouco significativo tendo em conta a diferença de valores para as restantes. A Presidente corrigiu a indicação de que o preço incluía o transporte e frisou que se trata de um volume relativamente pequeno que tem que ser transportado de São Miguel para a Terceira uma vez por mês. O Vereador Alonso Miguel lamentou que as empresas locais não tenham capacidade para apresentar valores mais baixos.-----

### **Alteração aos estatutos da TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Terceira, EEM**

Ent. 972 - Proposta da TERAMB E.M de alteração dos seus estatutos para aprovação da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, mediante proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do n.º 2 do artigo 70.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, de forma a adequar os referidos estatutos ao novo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais. – **A Câmara Municipal, apreciou a presente proposta e deliberou, por maioria, com 3 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista (PS) e 4 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata (PSD) e do Vereador do Centro**

**Democrático Social (CDS-PP), remete-la, com as alterações apontadas aquando da apreciação, ao órgão deliberativo para aprovação nos termos das disposições supra mencionadas.**-----

O Vereador Hugo Rosa começou por referir que a alteração dos estatutos da Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Terceira (TERAMB, EM) se deve a uma determinação legal e que a mesma terá que ocorrer até 01 de março de 2013. O Vereador Fernando Dias referiu que o documento em causa contém “gralhas” e que há artigos que não estão sequenciais. O Vereador Alonso Miguel disse que se tratando de uma empresa intermunicipal deveria haver uma concertação entre os Municípios de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória, uma vez que as alterações que foram aprovadas pela Câmara e a Assembleia Municipal da Praia da Vitória pouco têm a ver com as que são agora propostas. O Vereador Hugo Rosa assegurou que as alterações que foram aprovadas na Praia da Vitória são as mesmas e que a proposta foi analisada pelos gabinetes jurídicos de ambas as Autarquias, embora tenha havido uma versão inicial diferente. O Vereador Alonso Miguel acrescentou que ficou com a ideia que tinham sido aprovadas alterações diferentes na Praia da Vitória. O Vereador Hugo Rosa afirmou que isso não seria possível. O Vereador Fernando Dias disse que tal já aconteceu. O Vereador Alonso Miguel questionou novamente se o documento aprovado por ambos os Municípios é o mesmo. O Vereador Hugo Rosa respondeu afirmativamente. O Vereador Alonso Miguel disse que o documento deveria ter sido apreciado em reunião da Câmara de Angra antes de ter sido submetido à Assembleia Municipal da Praia da Vitória, uma vez que introduzidas alterações ao mesmo, terá que ser apreciado de novo por aquele órgão. O Vereador Hugo Rosa disse que o tempo para efetuar as alterações está quase esgotado, uma vez que o prazo termina a 01 de março. O Vereador Alonso Miguel reafirmou que se forem introduzidas alterações ao documento o mesmo terá que ser submetido de novo à apreciação no Município da Praia da Vitória. O Vereador Hugo Rosa respondeu que a proposta em causa resolve a questão de ter que se alterar os estatutos por determinação da lei. A Presidente interveio para referir que se trata de uma questão de datas das assembleias municipais, uma vez que a da Praia da Vitória foi marcada para uma data anterior à que terá lugar em Angra do Heroísmo. Adiantou que, caso haja necessidade de efetuar nova alteração aos estatutos da Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Terceira (TERAMB), tal poderá acontecer mais tarde. O Vereador Hugo Rosa referiu que é importante que as assembleias municipais

de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória se pronunciem sobre o assunto antes de 01 de março.-----

O Vereador Fernando Dias argumentou que se a proposta ora presente a discussão foi aprovada na Assembleia Municipal da Praia da Vitória, a mesma terá que voltar a ser apreciada por aquele órgão porque contém erros. Apresentou alguns exemplos na republicação dos estatutos nomeadamente no que concerne à numeração dos artigos e à referência ao artigo 10º que, apesar de ter sido eliminado, continua a constar. O Vereador Hugo Rosa referiu que pode-se fazer referência que se trata de um artigo revogado tal como acontece com a legislação. O Vereador Alonso Miguel questionou se estava a ser proposta uma errata. O Vereador Fernando Dias propôs que o documento em causa fosse corrigido e apresentado na próxima reunião do órgão executivo. A Presidente sugeriu que fossem referidas as alterações a efetuar ao documento na deliberação que seriam introduzidas após a sua aprovação. Os Vereadores debateram algumas falhas do documento no que se refere à numeração dos artigos.-----

Referindo-se às alterações aos estatutos que são propostas, o Vereador Fernando Dias disse que a que lhe parece mais relevante é o facto de o Conselho de Administração da Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Terceira (TERAMB) deixar de ser nomeado pelas câmaras, uma vez que passa a ser a assembleia-geral da empresa a ter essa competência, situação que considerou que faz sentido, tendo em conta que é isso que acontece em todas as empresas. O Vereador Hugo Rosa referiu que os representantes dos municípios na assembleia-geral são nomeados pelas câmaras municipais. O Vereador Fernando Dias propôs que no artigo onde é referido que o Conselho de Administração da Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Terceira (TERAMB) tem que apresentar relatórios trimestrais de execução orçamental se escreva “relatórios de acompanhamento da execução orçamental”.-----

### **Proposta de alteração ao Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo**

Ent. 322 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 14 do corrente, tendo por objeto uma alteração ao Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo. Para deliberação do órgão executivo

municipal no sentido de esta proposta ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 64.º n.º 6 alínea a) e 53.º n.º 2 alínea a) ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a presente proposta e deliberou remete-la ao órgão deliberativo para aprovação nos termos da legislação supra mencionada.**-----

A Presidente explicou que a proposta tem como objetivo incluir uma zona de estacionamento que não está contemplada no regulamento, bem como, uma norma que permita à empresa que explora os parquímetros instaurar aos processos de contraordenação para a aplicação de coimas por falta de pagamento. O Vereador Alonso Miguel questionou a Presidente sobre se já existe alguma resposta por parte da empresa referente à situação do parquímetro da Rua Professor Augusto Monjardino. A Presidente assegurou que se ia inteirar sobre o que se passa em relação a esse assunto após o final da presente reunião de Câmara.-----

### **Proposta de Alteração ao Regulamento de Cedência de Espaços de Terreno na Zona Industrial de Angra do Heroísmo**

Ent. 330 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 14 do corrente, no sentido de criar condições favoráveis ao incremento das aquisições, em regime de propriedade plena de lotes na Zona Industrial. Para deliberação do órgão executivo municipal no sentido de esta proposta ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 64.º n.º 6 alínea a) e 53.º n.º 2 alínea a) ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a presente proposta e deliberou remete-la ao órgão deliberativo para aprovação nos termos da legislação supra mencionada.**-----

A Presente deu conta das alterações ao regulamento propostas e que têm a ver com os prazos para o início e conclusão das obras, que passam para 36 e 60 meses, bem como, permitir o arrendamento dos lotes e que o pagamento também possa ser efetuado mensalmente para além dos descontos para quem pretende adquirir os lotes.-----

## **1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2013 da Câmara Municipal**

Ent. 323 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 13 do corrente, para deliberação do órgão executivo, no sentido de submeter à aprovação da Assembleia Municipal a 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2013, no valor de €63 595,00, nos termos do ponto 8.3 do POCAL (DL nº 54 – A/ 99 de 22 de Fevereiro), e em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 6 do artigo 64.º e a alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A / 2002 de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, com 3 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista (PS), 1 abstenção do Vereador do Centro Democrático Social – Partido Popular (CDS-PP) e 3 votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata (PSD), aprovou esta revisão e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal, nos termos citados, tendo a Presidente da Câmara exercido voto de qualidade, face ao empate verificado.**-----

A Presidente referiu que a alteração em causa está relacionada com a internalização da Culturangra e a afetação do pessoal para algumas áreas da Câmara e ainda a delegação de competências que, por lapso, não têm dotação no Orçamento. Disse, ainda, que a revisão contempla também a verba para a empreitada da canada do campo do Raminho que não transitou do ano anterior. O Vereador Fernando Dias afirmou que é preciso ter em conta que, por um lado, as alterações orçamentais não têm que vir a reunião de Câmara mas por outro lado que isso não se aplica à revisão propriamente dita no valor de €63.595,00, em que existem prioridades que considerou que não são as mais corretas, dando como exemplo a previsão de mais €6.000,00, para além dos €14.000,00 já previstos, para um monumento quando essas verbas deveriam ser aplicadas, por exemplo, nas sobras de estradas e na reabilitação de pavilhões e espaços públicos que dispõem no Orçamento de dotações de €5,00. A Presidente disse que quando o Orçamento foi elaborado houve uma discriminação positiva em relação à delegação de competências para as freguesias com uma verba igual para todas, com exceção da Serreta com um valor superior devido à construção da casa mortuária e da Sé com um montante inferior porque quase todas as tarefas são efetuadas pelos serviços da Câmara Municipal. Adiantou que foram as juntas de freguesia, em articulação com a Câmara Municipal, que definiram quais eram as prioridades e que as



mesmas são diferentes tendo em conta as suas necessidades. A Presidente assegurou que não se trata de um reforço de verbas para determinada junta de freguesia, mas sim de inscrever as respetivas dotações que por falha não ficaram contempladas ou que não transitaram do ano anterior. O Vereador Alonso Miguel fez referência ao facto de na proposta surgir uma dotação de €30.000,00 para a requalificação de espaços públicos na Ribeirinha. A Presidente afirmou que se trata do mesmo montante que foi atribuído às restantes freguesias mas que por lapso o mesmo não consta do Orçamento e que quando o documento foi debatido na Assembleia Municipal teve o cuidado de explicar essa situação porque tinha sido alertada pelo Presidente da Junta de Freguesia da Ribeirinha que a verba não estava contemplada. Por outro lado, referiu que há situações em que as juntas de freguesia não receberam a totalidade das verbas que tinham direito o ano passado e que esses valores transitaram para o Orçamento de 2013 para serem pagos. O Vereador Fernando Dias referiu que vão ser atribuídos €20.000,00 para um monumento que não considera ser uma prioridade. A Presidente frisou que não condicionou nenhuma junta de freguesia no que se refere à definição das suas prioridades. O Vereador Fernando Dias disse que há um reforço de €6.000,00 destinado a um monumento. A Presidente assegurou que tal não se verifica.-----

O Vereador Fernando Dias questionou sobre qual o orçamento do monumento. A Presidente respondeu que o ano passado estavam previstos €10.000,00, no âmbito da delegação de competências e para este ano estão mais €10.000,00. O Vereador Fernando Dias concluiu que o monumento vai custar €20.000,00. A Presidente referiu que, para além da verba de €10.000,00 prevista para 2013, transitou de 2012 o montante de €6.000,00. O Vereador Anselmo Barcelos referiu que se esses €6.000,00 não foram executados em 2012 foi porque não foram necessários. A Presidente respondeu que se trata de uma transição do final de um ano para o início do outro e que isso acontece em muitas obras da Câmara, em que os trabalhos são executados no final de um ano mas só são pagos no início do seguinte. Realçou que a Câmara comprometeu-se a conceder um apoio de €10.000,00 em 2012 e que apenas uma parte dessa verba foi utilizada nesse ano e que a restante transitou para 2013. Adiantou que como Presidente da Câmara nunca faltou com os compromissos assumidos e que as freguesias fazem um esforço enorme para poderem gerir os orçamentos, por isso não se pode dizer que afinal vão sofrer um corte nas verbas inicialmente previstas. A Presidente prosseguiu dizendo que a colocar-se em causa os €6.000,00 para o monumento também terá que se fazer o mesmo com os €9.000,00 destinados à cozinha do Império

do Lameirinho que se encontra na mesma situação, o que faz com que a Junta de Freguesia da Conceição receba menos €15.000,00 do que o previsto. A Presidente insistiu que se trata da transição verbas de um ano para o outro. O Vereador Fernando Dias referiu que tal não pode ser feito dessa forma e questionou quantas ações que não foram efetuadas em 2012 e que não transitaram para o ano seguinte. A Presidente respondeu que existem até mais situações do que as que se pretendia que acontecesse porque a Associação de Informática da Região Centro (AIRC) implementou um novo sistema em que as transições de 2012 para 2013 não foram feitas automaticamente e tiveram que ser todas efetuadas manualmente. Referiu que no caso em discussão não se trata de uma falha informática mas sim de uma questão prática, uma vez que a junta de freguesia não solicitou, em determinada altura, a transferência das verbas mas comunicou posteriormente que não conseguiu executá-la e que a mesma teria que transitar para o ano seguinte. O Vereador Fernando Dias disse que não é preciso a junta de freguesia comunicar se utilizou ou não o dinheiro porque a Câmara sabe isso. A Presidente questionou se a posição do Vereador Fernando Dias vai no sentido de se cortar a verba porque a freguesia não a usou. O Vereador Anselmo Barcelos disse que era assim que acontecia no passado, tendo dado como exemplo a sua experiência como presidente de uma junta de freguesia em que a verba destinada a um determinado ano tinha que ser executada nesse ano. O Vereador Fernando Dias acrescentou que é dessa forma que deve ser. A Presidente referiu que a junta de freguesia optou por solicitar a verba apenas quando a obra do monumento estiver a ser executada o que considerou ser uma atitude sensata e que se agora for retirada parte da verba necessária a obra não poderá ser realizada. A Presidente voltou a referir que a cozinha de apoio do Império do Lameirinho encontra-se na mesma situação, havendo execução física e financeira em tempos diferentes. O Vereador Fernando Dias afirmou que em relação a essa situação do Lameirinho não está prevista para 2013 qualquer verba. A Presidente referiu que não existe qualquer ilegalidade nos procedimentos adotados e que se trata apenas de uma opção frisando que o processo é transparente. O Vereador Fernando Dias referiu que esse processo do Lameirinho decorre desde 2011 e que já foram gastos €31.000,00 na referida cozinha, faltando mais €9.000,00. A Presidente voltou a dizer que os €9.000,00 transitaram do orçamento do ano passado e que não está em causa a atribuição de mais verba em 2013. O Vereador Fernando Dias discordou do procedimento em causa referindo que se isso acontecer ao longo do ano o resultado é que o Orçamento será todo alterado.-----

## **Empreitada das calçadas da cidade de Angra do Heroísmo**

Ent. 5881 – Novamente presente a carta da fiscalização da empreitada das calçadas da cidade de Angra do Heroísmo, fazendo um ponto de situação relativo ao contrato. Propõe duas soluções alternativas: **a)** Aprovação do Plano de trabalhos (SGD\_6177 também presente a esta reunião) ou **b)** Resolução do contrato, caso não venha a ser aprovado o Programa de Trabalhos.-----

Ent. 6177 – Novamente presente a carta da fiscalização da empreitada das calçadas da cidade de Angra do Heroísmo. Submete para aprovação uma alteração do Plano de Trabalhos, Plano de mão-de-obra, Plano de Equipamentos e Cronograma Financeiro. Este documento resulta da exigência da deliberação camarária de 22 de outubro de 2012, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 404.º do Código dos Contratos Públicos.-----

Ent. 6337 - Carta da fiscalização da empreitada das calçadas da cidade de Angra do Heroísmo propondo a aplicação de sanção contratual por incumprimento do prazo parcial de execução dos trabalhos na rua da Rosa, no valor de 34.316,92 euros. Para eventual deliberação nos termos do disposto no artigo 333.º do CCP.-----

Ent. 6548 - Carta da fiscalização da empreitada da obra das calçadas da cidade de Angra do Heroísmo dando conta do incumprimento contratual e abandono do local dos trabalhos por parte do empreiteiro adjudicatário. Para eventual deliberação nos termos do disposto no artigo 333.º do CCP.-----

**Relativamente aos pontos da ordem do dia registados com os números 5881, 6177, 6337 e 6548, foi tomada por unanimidade, uma única deliberação, com o seguinte teor:-----**

**“Considerando o reiterado incumprimento dos prazos parciais da Empreitada em causa e a incapacidade demonstrada por parte do empreiteiro em retomar os trabalhos.-----**

**Considerando que a possibilidade de fixação de um novo prazo para cumprimento das obrigações contratuais ao abrigo do artigo 325.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) se tornou impossível uma vez que a**

**obra se encontra parada desde outubro, sendo impossível recuperar o tempo perdido.**-----

**A Câmara Municipal deliberou iniciar o procedimento conducente à resolução do contrato com fundamento no incumprimento definitivo por facto imputável ao co-contratante, nos termos da alínea a), n.º 1, do artigo 333.º do CCP, devendo proceder-se a audiência prévia escrita do interessado, de acordo com o Código do Procedimento Administrativo.**-----

**Mais deliberou solicitar parecer ao Dr. Carlos Farinha quanto à obrigatoriedade de aplicação de sanções contratuais, e eventuais responsabilidades daí decorrentes no que aos fundos comunitários diz respeito, ou outros.”**-----

A Presidente propôs que as quatro propostas em discussão fossem apreciadas e votadas em conjunto, passando a ler a proposta de deliberação única. Tendo em conta que a empresa em causa já nem estabelece contato com a Câmara Municipal e que há todo o interesse em terminar o quanto antes a intervenção na Rua do Marquês e avançar com um novo procedimento para a restante parte da empreitada de reabilitação das calçadas, a Presidente disse que é necessário aprovar a referida resolução para que o novo procedimento possa ser efetuado com a inclusão da Rua da Miragaia, cuja intervenção estava prevista para ser efetuada por administração direta.-----

O Vereador Fernando Dias referiu que essa é uma questão que já se arrasta há dois meses e questionou se numa primeira fase houve a intenção de transferir a empreitada para outra empresa. A Presidente disse que houve uma proposta da Construções Meneses & MacFaden no sentido da posição contratual passar para a Transjet-Construções e Transportes, mas que não teve seguimento e que depois disso ficou decidido avançar com um novo procedimento. O Vereador Fernando Dias perguntou se não é possível fazer qualquer intervenção na Rua do Marquês. A Presidente respondeu que nesta fase do processo tal não pode suceder por questões legais. O Vereador Fernando Dias disse que os moradores estão a ser prejudicados com a situação e que deverá faltar pouco tempo para que façam sentir o seu protesto. A Presidente referiu que foi contactada por uma representante dos moradores da Rua do Marquês e que teve a possibilidade de

explicar qual o ponto da situação e que existem impedimentos legais que não permitem que os trabalhos sejam concluídos. O Vereador Fernando Dias questionou se o procedimento tem que aguardar pelo parecer do Dr. Carlos Farinha ou pode avançar. A Presidente respondeu que se pode avançar já para a cessação da posição contratual e que o parecer do Dr. Carlos Farinha tem a ver com a aplicação das multas. O Vereador Anselmo Barcelos referiu que existem as cauções bancárias. A Presidente prosseguiu dizendo que caso sejam aplicadas multas ao empreiteiro, uma vez que se trata de uma obra com fundos comunitários, os montantes não serão receita da Câmara mas revertem a favor do apoio comunitário e que uma vez que a empresa se encontra numa situação difícil em termos financeiros haverá mais um credor em concorrência com os outros credores locais. Adiantou que compete à autarquia decidir se aplica ou não a multa, mas se tal vier a acontecer, o Município não irá beneficiar com isso porque não fica com essa verba caso ela seja paga.-----

O Vereador Anselmo Barcelos disse que esse é o processo mais gravoso que assistiu enquanto autarca porque nasceu torto sendo que, mesmo antes ter início, o empreiteiro já não tinha condições para assegurar os trabalhos. Referiu que o que foi executado está mal feito e que a Rua do Marquês está encerrada há vários meses causando transtorno aos moradores e a todos os angrenses e que o mesmo aconteceu durante oito dias na Ladeira de São Francisco. A Presidente reconheceu que se trata de uma situação grave mas que a mesma decorre do facto de a empresa que deveria executar os trabalhos das calçadas se encontrar em processo de insolvência e que se trata de uma situação complicada. O Vereador Anselmo Barcelos questionou sobre quantas ruas foram consideradas concluídas e qual o montante pago ao empreiteiro. A Presidente respondeu que esses dados constam na informação referente aos pontos em discussão. O Vereador Anselmo Barcelos referiu que a Câmara Municipal pode executar a garantia bancária do empreiteiro. A Presidente disse que no âmbito do processo de resolução do contrato se for entendido que se deve executar a caução de garantia bancária será isso que a Câmara irá fazer, até porque essa verba poderá ser utilizada na conclusão dos trabalhos na Rua do Marquês.-----

O Vereador Luís Brasil referiu que a autarquia terá custos adicionais para terminar as obras da Rua do Marquês que podem ser cobertos pela caução bancária. O

Vereador Fernando Dias questionou se não vai haver uma audiência prévia com o empreiteiro antes de ser lançado o novo procedimento. A Presidente referiu que há um prazo de dez dias para audiência prévia e se não houver qualquer pronunciamento terá lugar a cessação da posição contratual e depois a Câmara Municipal pode assumir a administração direta da obra da Rua do Marquês. O Vereador Fernando Dias estimou que os trabalhos possam ser concluídos na Rua do Marquês até ao fim de março. A Presidente não avançou com uma data para a conclusão dos trabalhos, uma vez que tal irá depender da forma como vai a partir de agora decorrer o processo. O Vereador Fernando Dias solicitou que fosse feito o ponto da situação em relação aos pareceres da Direção Regional da Cultura. A Presidente respondeu que não houve nenhuma evolução em relação ao que foi abordado em anteriores reuniões do órgão executivo do Município. O Vereador Fernando Dias perguntou se não tinha sido marcada uma reunião com o Diretor Regional da Cultura para analisar o assunto. A Presidente disse que foi desmarcada uma visita às ruas onde foram realizados os trabalhos devido às más condições atmosféricas. O Vereador Fernando Dias alertou para a necessidade das questões com a Direção Regional da Cultura ficarem devidamente esclarecidas antes de se avançar para um novo contrato para a realização dos trabalhos, nomeadamente, se o trabalho que já foi executado é ou não aceite para se saber se terá ou não que haver outra intervenção no âmbito do novo contrato.--

### **Contratação das licenças da Microsoft, por 3 anos - SMAH**

Ent. 982 - Ofício n.º 473 de 14 de fevereiro de 2013, dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, remetendo, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 8 do corrente, a informação n.º INT-SMAH/2013/110, de 7 de fevereiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, do Técnico de Informática daqueles Serviços David Fagundes, segundo a qual o contrato celebrado em 2010 com a Microsoft, para o software baseado em Windows, termina no dia 11 do próximo mês de março, havendo necessidade de prosseguir com este acordo, caso contrário, terão de comprar-se as licenças e fazer novo acordo, o que será mais dispendioso.-----

A contratação das licenças da MICROSOFT estabelece como condição a contratação por 3 anos. Considerando o valor da despesa estimada anual em € 30.000,00 (trinta mil euros), o valor global do contrato para 3 anos, estima-se em € 90.000,00 (noventa mil

euros). De acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, apreciou o assunto e deliberou submeter o mesmo ao órgão deliberativo, para autorização, em cumprimento da legislação referenciada.**-----

A Presidente referiu que o contrato com a empresa Microsoft tem a duração de três anos, por isso foi colocada a hipótese de ser aceite a renovação apenas por um ano, de modo a que possam ser encontradas alternativas tendo em conta o montante de €90.000,00 a pagar em três anos. No entanto, e considerando que a renovação apenas por um ano teria o custo de €54.000,00, a Presidente propôs a renovação pelo período de três anos e se for encontrada, entretanto, uma alternativa avançar com a rescisão do contrato. Acrescentou que se tratando de um contrato plurianual o mesmo terá que se submetido à Assembleia Municipal. O Vereador Alonso Miguel concluiu que não resta alternativa à Câmara senão pagar os valores em causa mas recomendou que sejam estudadas alternativas atempadamente, ou seja, algum tempo antes de o contrato expirar. A Presidente referiu que o assunto terá que ser devidamente estudado tendo em conta a necessidade dos programas serem compatíveis com o sistema informático que é utilizado na Câmara Municipal. O Vereador António Gomes disse que esse assunto deve ser tratado por uma consultadoria externa de modo a se encontrar a melhor solução tendo em conta as alternativas existentes no mercado.

-----

## ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

.....